



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 836 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2020-DIREXEC/REITORIA, de 25/06/2020,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor